



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 59

São Paulo, quinta-feira, 15 de maio de 2014

Número 89

### GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 55.109, DE 14 DE MAIO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 266.400,00 de acordo com a Lei nº 15.950/13.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
38.10.06.181.3013.2192	Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	266.400,00
		266.400,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
38.10.06.181.3013.2192	Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana	
33903000.00	Material de Consumo	266.400,00
		266.400,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de maio de 2014, 461º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

ROBERTO TEIXEIRA PINTO PORTO, Secretário Municipal de Segurança Urbana

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de maio de 2014.

#### DECRETO Nº 55.110, DE 14 DE MAIO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.095.000,00 de acordo com a Lei nº 15.950/13.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.813.3017.4501	Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
43.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	55.000,00
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	540.000,00
		1.095.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.813.3017.1434	E2181 - Federação Paulista de Arco e Flecha - CNPJ 47.381.306/0001-07	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
19.10.27.813.3017.1435	E1183 - Liga Nacional de Taekwondo - CNPJ 04.705.050/0001-25	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
43.10.15.451.3022.1121	E1974 - Instalação de Equipamento de Lazer na Praça e Construção de Escadão	
44905100.00	Obras e Instalações	55.000,00
59.10.15.451.3022.1185	E2167 - Implantação de gramado sintético no campo localizado na Rua Benedito Pereira Inácio - Jardim dos Manacás - SP-CS.	
44905100.00	Obras e Instalações	260.000,00
59.10.15.451.3022.1290	E2414 - Instalação de Aparelhos de Ginástica para 3ª Idade e Pista de Skate no CDC - Jd. São Rafael-Rua Ernesto Franciscone, SN	
44905100.00	Obras e Instalações	80.000,00
59.10.15.451.3022.1291	E2415 - Cobertura de Quadra e Construção de 2 Vestiários com Banheiro na Praça Jd. Orban - Na Rua Blasco Ibanes SINº	
44905100.00	Obras e Instalações	200.000,00
		1.095.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de maio de 2014, 461º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

RICARDO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras

CELDO DO CARMO JATENE, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

PAULO FRATESCHI, Secretário Municipal de Relações Governamentais

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de maio de 2014.

#### DECRETO Nº 55.111, DE 14 DE MAIO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 86.100,03 de acordo com a Lei nº 15.950/13.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 86.100,03 (oitenta e seis mil e cem reais e tres centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
14.10.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.100,03
		86.100,03

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
14.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	86.100,03
		86.100,03

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de maio de 2014, 461º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO, Secretário Municipal de Habitação

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de maio de 2014.

#### DECRETO Nº 55.112, DE 14 DE MAIO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 100.891.396,64 de acordo com a Lei nº 15.950/13.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 100.891.396,64 (cem milhões e oitocentos e noventa e um mil e trezentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.279.492,70
16.10.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.206.248,02
16.24.12.306.3010.2873	Leve-Leite	
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	75.405.655,92
		100.891.396,64

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
14.10.16.482.3020.3355	Execução do Programa de Mananciais	
44905100.02	Obras e Instalações	100.891.396,64
		100.891.396,64

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de maio de 2014, 461º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI, Secretário Municipal de Educação

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de maio de 2014.

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 14 DE MAIO DE 2014

Decreto nº 55.107, de 13 de maio de 2014

No artigo 41, leia-se como e não como constou:

Art. 41 ..... Cadastro Municipal de Empresas Punidas, exibido na Internet, .....

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 9 DE MAIO DE 2014

Decreto nº 55.090, de 8 de maio de 2014

No artigo 3º, leia-se como e não como constou:

Art. 3º ..... mediante portaria, as normas complementares para a execução da Lei nº 15.916, de 2013, .....

### PORTARIAS

#### PORTARIA 217, DE 14 DE MAIO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

I - Designar as senhoras GISELE KODANI YOSHIDA, RF 790.856.3, e SONIA FARIA BATISTA, RF 796.540.1, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, integrem o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria 190-PREF, de 28.04.2014, que tem a finalidade de realizar estudos de forma a produzir regra unificada quanto à documentação exigível visando comprovar a regularidade fiscal quando da celebração ou renovação de convênios, no âmbito do Município de São Paulo.

II - Cessar, em consequência, a designação das senhoras: GABRIELA MOCCIA DE OLIVEIRA CRUZ e ANA MARIA MODULO DIZ para integrem o referido Grupo de Trabalho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de maio de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

#### PORTARIA 218, DE 14 DE MAIO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Nomear o senhor FABIO MARIZ GONÇALVES para, na qualidade de membro, integrar o Conselho de Administração da São Paulo Urbanismo - SP URBANISMO, de acordo com o disposto na cláusula 10ª do contrato social da empresa a que se refere o Decreto 52.063, de 30.12.2010, retificado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 05.01.2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de maio de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

#### PORTARIA 219, DE 14 DE MAIO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

I - Designar para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, criado pela Lei Municipal 12.524, de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal 38.877, de 21 de dezembro de 1999, para o mandato de 2014/2016, os seguintes representantes de órgãos e entidades:

1. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS  
Titular: ALICE OKADA DE OLIVEIRA, RF 308.190.7  
Suplente: RUBENS AUGUSTO DIAS SERRALHEIRO, RF 633.565.9

Secretaria Municipal de Saúde - SMS  
Titular: WALTER ANTÔNIO MORATO, RF 315.560.9  
Suplente: SOLANGE BERNARDINO SILVA, RF 550.256.0

Secretaria Municipal de Educação - SME  
Titular: WANDER MARY PEREIRA MARTINS, RF 503.233.4  
Suplente: MARIA SILVIA CAVASIN MATANÓ, RF 116.917.3

Secretaria do Governo Municipal - SGM  
Titular: MAURÍCIO DE GOIS DANTAS, RF 807.289.2  
Suplente: FABIO ALVES CORREIA, RF 807.142.0

Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico - SF  
Titular: ROBERTO PALMA, RF 807.218.3  
Suplente: TAIANE OLIVEIRA ZANETTI, RF 805.722.2

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA  
Titular: MARLENE POPIN VELARDO, RF 753.118.4  
Suplente: MARILIA CAMARA DE ASSIS, RF 807.292.2

Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - SMSP  
Titular: CLAUDIA ELIZABETE DA SILVA, RF 810.498.1  
Suplente: LAURINDA CÂNDIDO DE ARAUJO, RF 315.131.0

Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB  
Titular: LUCIA MARIANO DOS SANTOS, RF 654.636.6  
Suplente: MARISA ALTOMARE ARIENTE, RF 631.088.5

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos - SNJ  
Titular: BRENDA ROLEMBERG DE LIMA, RF 813.782.0  
Suplente: MAIA AGUILERA FRANKLIN DE MATOS, RF 814.834.1

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL  
Segmento dos Trabalhadores do Setor

Titulares  
1º - Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Assistência e Educação à Criança e ao Adolescente e à Família do Estado de São Paulo - SINTRAEMFA - MARIA APARECIDA NERY DA SILVA, RG 19.269.477-7

2º - Sindicato dos Psicólogos no Estado de São Paulo - VALÉRIA CRISTINA LOPES, RG 17.326.458-X

3º - Conselho Regional de Contabilidade - JOAQUIM CARLOS MONTEIRO DE CARVALHO, RG 3.104.035-4

Suplentes  
1º - Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - JAIR GOMES ARAUJO, RG 10.983.108-1

Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social

Titulares  
1º - Instituto Dom Bosco - CARLOS NAMBU, RG 12.857.513-X

2º - Fundação Lar São Bento - NATANAEL DE JESUS OLIVEIRA, RG 21.956.279-9

3º - Legião da Boa Vontade - LBV - VALERIA DA SILVA REIS RIBEIRO, RG 18.405.644

Suplentes  
1º - LARAMARA - Associação Brasileira de Assistência à Pessoa com Deficiência - VERA APARECIDA SALGUEIRO PEREIRA, RG 6.610.627-8

2º - Associação de Ensino Profissional - ESPRO - IVANA AZEVEDO MARTINS VILGELINAS, RG 22.807.433-2

3º - Fundação Fé Alegria do Brasil - CLODOALDO JOSÉ OLIVA MUCHINSKI

Segmento dos Usuários e Organizações de Usuários

Titulares  
1º - GISELE FERREIRA AMÉRICO, RG 56.929.414-9

2º - MARCIO MACHADO DOS SANTOS, RG 43.571.747-9

3º - DANIEL MARTINS SILVA, RG 12.622.834-6

Suplentes  
1º - JOSÉ LUIZ DA SILVA, RG 2.038.985

2º - JOSÉ RICARDO GOULART, RG 9.764.954-5

3º - ZOROBABEL MENDES RODRIGUES, RG 5.948.670-3

II - Cessar, em consequência as designações anteriormente efetivadas, em virtude do término do mandato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de maio de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

### TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

#### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 35, DE 14 DE MAIO DE 2014.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Nomear a senhora BRUNNA ROCHA PERINA, RG 30.528.093-4-SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Lapa, constante das Leis 13.399/02 e 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de maio de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

### DESPACHOS DO PREFEITO

#### DESPACHOS DO PREFEITO

2013-0.319.902-1 - Fogo de Chão CN Ltda. (Adv. Heloisa Barroso Uelze - OAB/SP 117.088). - Cancelamento de multa. Recurso. - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a decisão judicial interlocutória proferida no processo 0010996-44.2013.8.26.0053, da 8ª VFP e a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, **CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA** para adoção das providências expostas no precedente parecer.

2013-0.319.934-0 - Fogo de Chão CN Ltda. (Adv. Heloisa Barroso Uelze - OAB/SP 117.088). - Cancelamento de multa. Recurso. - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a decisão judicial interlocutória proferida no processo 0010996-44.2013.8.26.0053, da 8ª VFP e a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, **CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA** para adoção das providências expostas no precedente parecer.

2012-0.271.283-1 - Pluriserv Serviços Técnicos Ltda. - Recurso administrativo. - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SMSP (fls. 124/127) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 128/129), as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Pluriserv Serviços Técnicos Ltda., diante da ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada, nos termos do art. 109, § 4º, da Lei Federal 8.666/93. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

2012-0.195.695-8 - ANA SUELY MAGALHÃES RIBEIRO, RF 647.916.2 - vínculo 1. (Equipe Técnica de Defesa Dativa - ETDD) - Inquérito Administrativo. - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações do Departamento de Procedimentos Disciplinares, de fls. 330/344, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, de fl. 345, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, de fls. 346/348, as quais adoto como razão de decidir, **APLICO** a pena de DEMISSÃO à servidora ANA SUELY MAGALHÃES RIBEIRO - RF 647.916.2 - vínculo 1, nos termos do art. 188, inc. III, por violação aos artigos 178, inciso XII, e 179, caput, e incisos II e IX, todos da Lei 8.989/79.

2014-0.054.569-9 - Fogo de Chão CN Ltda. (Adv. Heloisa Barroso Uelze - OAB/SP 117.088 e Pedro Luiz Sampaio Oliveira - OAB/SP 329.265). - Cancelamento de multa. Recurso. - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 67/68), que adoto como razão de decidir, **CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA** para adoção das providências expostas no precedente parecer.